



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 202/2025

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da
Sra. **Conceição Maria de Oliveira**, ocorrido no dia
14 de agosto de 2025.

A **CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU**, nos termos do Regimento Interno, por meio dos Vereadores **Rodrigo Júlio dos Santos, Allan José Quintão, Kelson Santana dos Santos, Misrael Patício de Oliveira e Kilder Barbosa Perígolo**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da Sra. **Conceição Maria de Oliveira**.

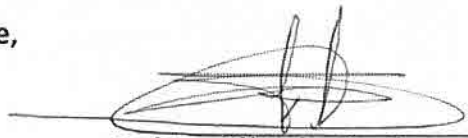
A Senhora **Conceição Maria de Oliveira** foi uma cidadã exemplar, conhecida por sua generosidade, caráter íntegro e dedicação à família e à comunidade. Deixou um legado de amor, honestidade e respeito, sendo admirada por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Sua partida representa uma perda irreparável, especialmente para seus familiares, amigos e para todos que a estimavam. Neste momento de dor, esta Casa Legislativa se solidariza com seus entes queridos, expressando os mais sinceros votos de condolência e rogando a Deus que conceda força e conforto para superar tão grande tristeza.

“Ele enxugará dos seus olhos toda lágrima. Não haverá mais morte, nem tristeza, nem choro, nem dor” (Apc 21:4)

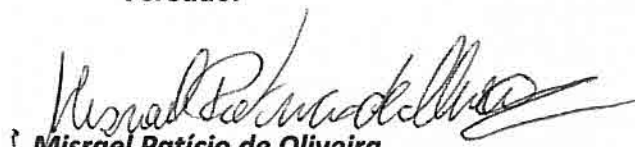
Manhuaçu/MG, 21 de agosto de 2025

Respeitosamente,


Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador


Allan José Quintão
Vereador


Kelson Santana dos Santos
Vereador


Misrael Patício de Oliveira
Vereadora


Kilder Barbosa Perígolo
Vereador